

Projeto de Lei nº 3073, de 2024

Iniciativa: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, para conceder isenção de tributos incidentes na importação de recursos recebidos em evento esportivo oficial no exterior.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	08/05/2025 - Comissão de Assuntos Econômicos
Destino:	-	Último estado:	08/05/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 3047 de 2024
Projeto de Lei nº 3062 de 2024

Despacho:

14/08/2024

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CEsp) Comissão de Esporte

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CEsp - (Comissão de Esporte)

Relator(es):

Senador Romário (encerrado em 03/09/2024 - Redistribuição)
Senadora Leila Barros (encerrado em 07/05/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/05/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Matéria aguardando distribuição.

07/05/2025 CEsp - Comissão de Esporte
Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

TRAMITAÇÃO

07/05/2025 CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 8ª Reunião da Comissão de Esporte, é aprovado o relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 3.047, de 2024, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.062, de 2024, e nº 3.073, de 2024, nos termos da Emenda nº 1 - CEsp (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 344-350 - DSF nº 68***05/05/2025** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Esporte, agendada para o dia 07/05/2025.**05/05/2025** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido relatório da senadora Leila Barros pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.047, de 2024, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.062, de 2024 e nº 3.073, de 2024, nos termos do Substitutivo que apresenta.**11/12/2024** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 11/12/2024, a apreciação da matéria foi adiada.**06/12/2024** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Esporte, agendada para o dia 11/12/2024.**03/09/2024** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.**03/09/2024** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo Senador Romário, para redistribuição.**26/08/2024** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Encerrado o prazo para apresentação de Emendas perante a Comissão de Esporte ao Projeto, terminativo (Art. 122, II, "c", do RISF). Não foram apresentadas emendas.

TRAMITAÇÃO

15/08/2024 CEsP - Comissão de Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Romário (art. 129 do RISF).

14/08/2024 CEsP - Comissão de Esporte

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 16/08/2024 a 22/08/2024. Perante a CEsP.

14/08/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos projetos de lei nºs 3.047, 3.062 e 3.073, de 2024, por tratarem de tema correlato, nos termos do art. 48, § 1º, do Regimento Interno do Senado. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Esporte, seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.

Publicado no DSF Páginas 499 - DSF nº 131

07/08/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3073/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 792-796 - DSF nº 126

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/08/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3073/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 3073/2024

Data: 07/08/2024

Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3073/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, para conceder isenção de tributos incidentes na importação de recursos recebidos em evento esportivo oficial no exterior.

Relatório Legislativo

Data: 05/05/2025

DOCUMENTOS

Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão de Esporte

Ação Legislativa: Recebido relatório da senadora Leila Barros pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.047, de 2024, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.062, de 2024 e nº 3.073, de 2024, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3047, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, que Altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos, e sobre o Projeto de Lei nº 3073, de 2024, do Senador Dr. Hiran, que Altera a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, para conceder isenção de tributos incidentes na importação de recursos recebidos em evento esportivo oficial no exterior, e sobre o Projeto de Lei nº 3062, de 2024, do Senador Cleitinho, que Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir premiação paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro no rol de rendimentos isentos de Imposto de Renda.

Listagem ou relatório

Data: 07/05/2025

Autor: Comissão de Esporte

Local: Comissão de Esporte

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 8ª Reunião CEsp

P.S 3/2025 - CEsp

Data: 07/05/2025

Autor: Comissão de Esporte, Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão de Esporte

Ação Legislativa: Na 8ª Reunião da Comissão de Esporte, é aprovado o relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 3.047, de 2024, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 3.062, de 2024, e nº 3.073, de 2024, nos termos da Emenda nº 1 - CEsp (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3047, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, que Altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos, e sobre o Projeto de Lei nº 3073, de 2024, do Senador Dr. Hiran, que Altera a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, para conceder isenção de tributos incidentes na importação de recursos recebidos em evento esportivo oficial no exterior, e sobre o Projeto de Lei nº 3062, de 2024, do Senador Cleitinho, que Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir premiação paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro no rol de rendimentos isentos de Imposto de Renda.